



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 133, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, o Sr. **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, como Diretor do Departamento de Controle e Avaliação, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza**, podendo para tanto praticar todos os atos inerentes da designação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito